

MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

IFSP SOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGÍA DE SÃO PAULO - CAMPUS SOROCABA LEI 11.892/2008 - DECRETO 7.566/1909

Endereço: Rua Maria Cinto de Biaggi, 130 (Rua Carlota Fiel Carnelos) — Bairro: Jd Santa Rosália - Sorocaba-SP CEP 18095-410
Endereço: Rua Nhonhô Pires, 250 — Bairro: Vila Lucy - Sorocaba-SP CEP 18043-060
Telefone (15) 3321-0010 *E-mail*: ccrh.sor@ifsp.edu.br *Site*: http://sor.ifsp.edu.br
CNPJ 10.882.594/0032-61 UG 158749 MEC PORTARIA 378/2016 (09/05/2016) DOU 10/05/2016

Chamada pública para preenchimento das vagas remanescentes do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

1. Das vagas

Tecnologia em Gestão de recusos Humanos		
Vagas	Período	Pré-requisito
1	noturno	Ensino médio completo

As vagas remanescentes, previsto neste edital, serão válidos exclusivamente para preenchimento das vagas remanescentes oferecidas no primeiro semestre letivo de 2020 do IFSP – Câmpus Sorocaba.

As vagas são destinadas, exclusivamente a candidatos que concluiram o Ensino Médio ou Equivalente.

2- Das isncrições

Para participar, os candidatos deverão comparecer, pessoalmente ou por meio de representante legal munido do termo de interesse (anexo I), juntamente com cópia do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio e documento de identificação na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), Câmpus Sorocaba – polo Santa Rosália no dia **04 de março de 2020 no horário de 10h às 17h**.

- 2.1- As inscrições são gratuitas.
- 2.2- É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da inscrição e cópia do documento requerido.

Serão anuladas, a qualquer tempo as inscrições que não obedeçam as determinações contidas nesta chamada.

3- Do processo de seleção

A seleção acontecerá por sorteiro que será realizado no dia **04 de março de 2020** as 18h na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), Câmpus Sorocaba – polo Santa Rosália

Será eliminado do processo de seleção:

- Não preecher o pré-requisito

- O candidato que não apresentar comportamento ético para com a Comissão organizadora.

4- Da divulgação

A classificação geral dos candidatos será divulgada no dia 04 de março de 2020, a partir das 19h, no mural da Coordenadoria de Registros Acadêmicos e no site do IFSP Câmpus

Sorocaba: http://sor.ifsp.edu.br/

5- Do recurso

Os recursos, deverão ser requeridos pessoalmente ou por representação legal, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Sorocaba, no dia 05 de março de 2020

as 10h às 12h.

Os recursos serão analisados pela comissão local de local do processo seletivo que dará

decisão terminatica, constituindo-se em única e última instância.

Caso hajam rescursos, as respostas serão divulgados no dia 05 de março de 2020 à partir das 13h no mural da Coordenadoria de Registros Acadêmicos e no site do IFSP Câmpus

Sorocaba: http://sor.ifsp.edu.br/

6- Do resultado final

A classificação final, após análise dos recursos será divulgada no dia 05 de março de 2020, à partir das 14h no mural da Coordenadoria de Registros Acadêmicos e no site do IFSP Câmpus

Sorocaba: http://sor.ifsp.edu.br/

7- Da ocupação de vagas

7.1- A ocupação das vagas disponíveis, obedecerá a ordem de classificação dos candidatos no

processo seletivo, até o total preenchimento das vagas ofertadas nesta chamda.

8- Das matrículas

As matrículas dos ingressantes desta chamada será no dia 05 de março 2020 das 17h às 19h, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

Para realização da matrícula, serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição, e o candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar uma cópia autenticada dos documentos ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da Coordenadoria de Registros Acadêmicos:

RG;

CPF:

Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

Histórico Escolar do Ensino Médio;

Certidão de Nacimento ou Casamento;

Título de Eleitor;

Comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral expedida pelo TSE;

Comprovante de regularidade do CPF expedido pela Receita Federal;

Certidão de Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

Comprovante de residência.

8.1- Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que

apresentarem a documentação completa.

8.2- A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou seu

representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como

renúncia expressa à vaga.

9 - Disposiçoes Finais

O IFSP Campus Sorocaba, reserva-se o direito de alterar o conteúdo desta chamada,

responsabilizando-se pela divulgação da ateração em sua página eletrônica sendo de

responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações, sobre as quais não

poderá alegar desconhecimento.

O resultado desta chamada é válido apenas para o 1º semestre de 2020.

Os casos omissos ou situações não previstas nesta chamada serão resolvidas no âmbito da

Diretoria do Campus Sorocaba.

Esta chamada entra em vigor na sua data de publicação.

Sorocaba-SP, 03 de março de 2020.

Denilson de Camargo Mirim Diretor Geral IFSPSOR- INSTITUTO FEDERAL Câmpus Sorocaba/SP

Câmpus Sorocaba/SP
IFSP Portaria 556/2017 (09/02/2017) DOU 10/02/2017